
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Sargento Elizeu Nascimento		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** o valor de **R\$ 859.965,75 (oitocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, na ação **2515 – GESTÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR ESTADUAL DO SUS**, no **PROGRAMA: 526**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 859.965,75 (oitocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA



ANEXO I - ACRÉSCIMO							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021							
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
ÓRGÃO/UNIDADE	21.601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
PROGRAMA DE TRABALHO							
CÓDIGO	PROGRAMA/AÇÃO/REGIÃO	ESF.	FUNCIONAL	GND	MOD.	FTE	VALOR
526	Mato Grosso Mais Saúde						859.965,75



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



	<p>Aperfeiçoar a gestão do SUS, garantindo o funcionamento dos colegiados de gestão, o exercício do controle social, desenvolvimento do sistema integrado de planejamento, educação e a gestão do trabalho.</p> <p>Ampliar cobertura, resolutividade, qualidade do cuidado e promoção a saúde na Atenção Primária à Saúde dos municípios.</p> <p>Melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde da Atenção Especializada ambulatorial, hospitalar, medicamentos e insumos nas regiões de saúde do estado.</p> <p>Fortalecer as ações de Vigilância à Saúde junto aos municípios e regiões do estado para a promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças ou agravos e controle de riscos.</p>							
5262515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	S	10.302				859.965,75	
	Objetivo: Prestar atendimento hospitalar de média e alta complexidade através dos hospitais sob gestão do Estado							
9900	ESTADO						859.965,75	
					3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	859.965,75
	PRODUTO: Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado							
	Unidade							
						TOTAL:	859.965,75	
						FISCAL:		
						SEGURIDADE:	859.965,75	

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

ANEXO II - CANCELAMENTO								
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021								
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO						
ÓRGÃO/UNIDADE	30.102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ						
PROGRAMA DE TRABALHO								
CÓDIGO	PROGRAMA/AÇÃO/REGIÃO	ESF.	FUNCIONAL	GND	MOD.	FTE	VALOR	
996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS						859.965,75	
	Atender outros encargos especiais							
9968048	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	F	28.846				859.965,75	
	OBJETIVO: DISPONIBILIZAR RECURSOS ÀS EMENDAS PARLAMENTARES DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 11, DO ARTIGO 164 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.							
9900	ESTADO						859.965,75	
				3 - OUTRA/DESP/CORR	90	100	859.965,75	
						TOTAL:	859.965,75	
						FISCAL:	859.965,75	
						SEGURIDADE:		

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 26 de Novembro de 2020

Sargento Elizeu Nascimento
Deputado Estadual